LEI Nº. 1.430/2015

Dispõe sobre a abertura de crédito especial à LOA para alteração de ações, projetos, atividades e elemento econômico na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – do Município de Cunha para o exercício de 2014. (R$170.000,00)

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

04 – Serviços de Educação	
04.01 – Setor de Ensino Fundamental	
Projeto/Atividade – 1.006 – Obras, Reformas e Adaptações de Interesse do Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	
4.4.90.51.00.00.00.00.05.220 – Obras e Instalações	R$ 170.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Serviços de Educação	
04.01 – Setor de Ensino Fundamental	
Projeto/Atividade – 2.005 – Manutenção de Gestões para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	
3.3.90.30.00.00.00.00.05.220 – Material de Consumo	R$ 90.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.05.220 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.05.220 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
SOMA	**R$ 170.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 07 de agosto de 2015.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO